

Processo nº. 899843/2023

COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 55/2023

Termo de Fomento – Secretaria Municipal de Assistência Social.

OBJETO: Solicitação e celebração do **Termo de Fomento** a ser firmado entre: Associação Várzea-grandense Madre Tereza De Calcutá x Prefeitura Municipal de Várzea Grande/Secretaria de Assistência Social, para execução do **Projeto “Crescer e Integrar”** visando o atendimento a crianças e adolescentes.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT/ Secretaria Municipal de Assistência Social.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO VARZEAGRANDESE MADRE TEREZA DE CALCUTÁ - CNPJ: 10.846.821/0001-05.

ENDEREÇO DA SEDE DA CONTRATADA: Rua árvore da fortuna (antiga rua z1), quadra:180, lote: 17 Bairro loteamento jardim Paula II – CEP: 78.135-233 – Várzea Grande - MT.

VIGÊNCIA: A vigência será de execução do projeto será de 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 13.019/2014, Lei municipal n.º 4.095/2015, Decreto Municipal 070/2016

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO/ RAZÕES PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR.

Considerando que o Fundo da Infância e Adolescência – FIA tem por sustentação legal o art. 88, inciso IV do Estatuto da Criança e Adolescente – ECA e Lei Municipal nº 4.095/2015, de 03 de setembro de 2015, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento e Proteção da Criança e do Adolescente e revoga a Lei nº 3.223, de 22 de outubro de 2008 e sua alteração Lei nº 3.488, de 01 de julho de 2010 e dá outras providências.

Considerando que o Fundo público tem como objetivo financiar projetos que atuem na garantia da promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente. Sendo os recursos aplicados exclusivamente nesta área com monitoramento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

Considerando que constituem fontes de recursos do FIA a dotação consignada no Orçamento do Município para a assistência social voltada à criança e ao adolescente; doações de pessoas físicas e jurídicas, previstas no art. 260, do Estatuto da Criança e do Adolescente; valores provenientes de multas previstas no art. 214, do Estatuto da Criança e do Adolescente, oriundas de infrações descritas nos arts. 228 a 258 do referido diploma legislativo; transferência de recursos provenientes dos Conselhos Nacional e Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente; doações, auxílios, contribuições e legados que venham a ser destinados; rendas eventuais, inclusive as resultantes de depósitos e aplicações de capitais; recursos advindos de convênios, contratos e acordos firmados entre o município e instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais, federais, estaduais e municipais, para repasse a entidades executoras de programas integrantes do plano de aplicação.

Considerando que a **Associação Várzea-grandense Madre Tereza de Calcutá** apresentou o projeto **“Crescer e Integrar”** ao Edital nº 02/2023/CMDCA/VG-FIA/VG do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e sendo seu projeto habilitado por meio da Resolução nº 10/2023/CMDCA/VG-MT, e o seu financiamento por meio do Fundo Municipal da Infância e Adolescência de Várzea Grande/MT.

Considerando que a proposta elencada pela Instituição no Plano de Ação é para oferta de atendimento a 100 (cem) crianças e adolescentes de 06 a 17 anos por meio de oficinas socioeducativas, de esporte educacional, arte e cultura, e de alimentação saudável, além do acompanhamento às famílias dos beneficiários no município de Várzea Grande/MT.

Considerando o disposto na Lei nº 13.019/2014 em seu artigo 2º, inciso VIII, considera-se termo de fomento o instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros.

Considerando que os recursos depositados no FIA serão geridos e administrados pelo Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, com CNPJ próprio nº 01.831.774/0001-27, Banco Caixa Econômica Federal nº 104, agência nº 0790, conta bancária nº 102-9, cabendo à Prefeitura Municipal de Várzea Grande

por meio da Secretaria de Assistência Social a realização dos procedimentos relacionados à formalização da parceria, empenho, liquidação e pagamento e monitoramento/fiscalização e análise de prestação de contas dos recursos do FIA/VG.

Considerando que a instituição não possui pendência de prestação de contas referente a termo de parceria anterior ao presente exercício com essa Secretaria, estando apta para formalização do Termo de Fomento, conforme disposição no art. N° 23, inciso XV, Decreto n° 70 de 18 de novembro de 2016.

Conforme acima explicitado, a Secretaria de Assistência Social e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Fundo Municipal da Infância e Adolescência, no âmbito de suas competências, considerando que a proposta de trabalho apresentada pela instituição foi habilitada e aprovada conforme Resolução n° 10/2023 decorrente do Edital de Chamamento Público n° 02/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, primando pelo atendimento assistencial no Município de Várzea Grande, justificamos a celebração de **Termo de Fomento** entre a Prefeitura de Várzea Grande/Secretaria de Assistência Social por meio do Fundo Municipal da Infância e do Adolescente e a **Associação Várzea-grandense Madre Tereza de Calcutá**.

Considerando aprovação do Plano de Aplicação às fls. 40/48 dos autos;

Considerando Parecer Orçamentário, constante às fls.26, indicação disponibilização orçamentária e financeira;

Considerando o Autorizo Prévio do Gestor, às fls. 06 dos autos.

Considerando o Parecer Jurídico da douta Procuradoria n.º 502/2023, às fls. 127/133, com os apontamentos devidamente sanados, justificado assim a formalização do Termo de Fomento.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor a ser repassado para a **Associação Várzea-grandense Madre Tereza de Calcutá**, CNPJ: **10.846.821/0001-05**, será no valor global de R\$ 257.308,23 (Duzentos e cinquenta e sete mil, trezentos e oito reais e vinte e três centavos), que será repassado em 01 (uma) única parcela conforme plano de ação 2023, segundo Ofício n.º 832/2023-CAF/SMAS/VG, às fls. 03 dos autos e Plano de Aplicação fls. 40/48.

Várzea Grande, 03 de agosto de 2023.


Daniela Cristina Barone Veronezi
Subsecretária de Assistência Social
Várzea Grande/MT

Processo nº. 899843/2023

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 55/2023

Termo de Fomento – Secretaria Municipal de Assistência Social

Observou-se a necessidade apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, de se formalizar o presente **Termo de Fomento** a ser firmado entre: Associação Várzea-grandense Madre Tereza De Calcutá x Prefeitura Municipal de Várzea Grande/Secretaria de Assistência Social, para execução do **Projeto “Crescer e Integrar”** visando o atendimento a crianças e adolescentes.

Considerando que o Fundo da Infância e Adolescência – FIA tem por sustentação legal o art. 88, inciso IV do Estatuto da Criança e Adolescente – ECA e Lei Municipal nº 4.095/2015, de 03 de setembro de 2015, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento e Proteção da Criança e do Adolescente e revoga a Lei nº 3.223, de 22 de outubro de 2008 e sua alteração Lei nº 3.488, de 01 de julho de 2010 e dá outras providências.

Considerando que o Fundo público tem como objetivo financiar projetos que atuem na garantia da promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente. Sendo os recursos aplicados exclusivamente nesta área com monitoramento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

Considerando que constituem fontes de recursos do FIA a dotação consignada no Orçamento do Município para a assistência social voltada à criança e ao adolescente; doações de pessoas físicas e jurídicas, previstas no art. 260, do Estatuto da Criança e do Adolescente; valores provenientes de multas previstas no art. 214, do Estatuto da Criança e do Adolescente, oriundas de infrações descritas nos arts. 228 a 258 do referido diploma legislativo; transferência de recursos provenientes dos Conselhos Nacional e Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente; doações, auxílios, contribuições e legados que venham a ser destinados; rendas eventuais, inclusive as resultantes de depósitos e aplicações de capitais; recursos advindos de convênios, contratos e acordos firmados entre o município e instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais, federais, estaduais e municipais, para repasse a entidades executoras de programas integrantes do plano de aplicação.

Considerando que a **Associação Várzea-grandense Madre Tereza de Calcutá** apresentou o projeto **“Crescer e Integrar”** ao Edital nº 02/2023/CMDCA/VG-FIA/VG do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e sendo seu projeto habilitado por meio da Resolução nº 10/2023/CMDCA/VG-MT, e o seu financiamento por meio do Fundo Municipal da Infância e Adolescência de Várzea Grande/MT.

Considerando que a proposta elencada pela Instituição no Plano de Ação é para oferta de atendimento a 100 (cem) crianças e adolescentes de 06 a 17 anos por meio de oficinas socioeducativas, de esporte educacional, arte e cultura, e de alimentação saudável, além do acompanhamento às famílias dos beneficiários no município de Várzea Grande/MT.

Considerando o disposto na Lei nº 13.019/2014 em seu artigo 2º, inciso VIII, considera-se termo de fomento o instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros.

Considerando que os recursos depositados no FIA serão geridos e administrados pelo Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, com CNPJ próprio nº 01.831.774/0001-27, Banco Caixa Econômica Federal nº 104, agência nº 0790, conta bancária nº 102-9, cabendo à Prefeitura Municipal de Várzea Grande por meio da Secretaria de Assistência Social a realização dos procedimentos relacionados à formalização da

parceria, empenho, liquidação e pagamento e monitoramento/fiscalização e análise de prestação de contas dos recursos do FIA/VG.

Considerando que a instituição não possui pendência de prestação de contas referente a termo de parceria anterior ao presente exercício com essa Secretaria, estando apta para formalização do Termo de Fomento, conforme disposição no art. Nº 23, inciso XV, Decreto nº 70 de 18 de novembro de 2016.

Conforme acima explicitado, a Secretaria de Assistência Social e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Fundo Municipal da Infância e Adolescência, no âmbito de suas competências, considerando que a proposta de trabalho apresentada pela instituição foi habilitada e aprovada conforme Resolução nº 10/2023 decorrente do Edital de Chamamento Público nº 02/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, primando pelo atendimento assistencial no Município de Várzea Grande, justificamos a celebração de **Termo de Fomento** entre a Prefeitura de Várzea Grande/Secretaria de Assistência Social por meio do Fundo Municipal da Infância e do Adolescente e a **Associação Várzea-grandense Madre Tereza de Calcutá**.

Considerando aprovação do Plano de Aplicação às fls. 40/48 dos autos;

Considerando Parecer Orçamentário, constante às fls.26, indicação disponibilização orçamentária e financeira;

Considerando o Autorizo Prévio do Gestor, às fls. 06 dos autos.

Considerando o Parecer Jurídico da douta Procuradoria n.º 502/2023, às fls. 127/133, com os apontamentos devidamente sanados, justificado assim a formalização do Termo de Fomento.

Desse modo, considerando as razões expostas e diante da aprovação pela Procuradoria Municipal, **RATIFICO** o Comunicado de **Dispensa de Licitação – FOMENTO de nº. 55/2023**, para a celebração do Termo de Fomento com o valor a ser repassado para a **Associação Várzea-Grandense Madre Tereza de Calcutá**, para a **Execução do projeto “Crescer e Integrar”**, será no valor global de R\$ global de R\$ 257.308,23 (Duzentos e cinquenta e sete mil, trezentos e oito reais e vinte e três centavos), que será repassado em 01 (uma) única parcela conforme plano de ação 2023.

Dê-se publicidade e cumpra-se.

Várzea Grande-MT, 03 de agosto de 2023.



Ana Cristina Vieira e Silva
Secretária Municipal de Assistência Social
Várzea Grande-MT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2023
REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO 02/2023

O Prefeito em exercício do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso, Sr. **CARLOS ALBERTO CAPELETTI**, CONVOCA o candidato classificado no Processo Seletivo Simplificado Nº 002/2023, homologado através do Decreto Nº 112/2023, de 31 de julho de 2023, conforme abaixo descrito:

PROFESSOR 30 HORAS			
Class.	Nome	CPF	Situação
7ª	PATRICIA KLEIN RODRIGUES	***.***.221-**	Classificada

O convocado deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Tapurah, situado na Av. Rio de Janeiro, nº 125, Centro, em dias de expediente e dentro do prazo de 05 (cinco) dias, apresentando o rol de documentos necessários para a admissão.

Gabinete do Prefeito do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos 07 dias do mês de agosto do ano de 2023.

CARLOS ALBERTO CAPELETTI
Prefeito Municipal em Exercício

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 33/2023
REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO 01/2022

O Prefeito do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso, Sr. **CARLOS ALBERTO CAPELETTI**, CONVOCA o candidato classificado no Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2022, homologado através do Decreto Nº 169/2022, de 19 de julho de 2022, conforme abaixo descrito:

ENGENHEIRO FLORESTAL			
Class.	Nome	CPF	Situação
01ª	EDUARDO SAGGIN NAGEL	***.853.***-**	Classificado

O convocado deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Tapurah, situado na Av. Rio de Janeiro, nº 125, Centro, em dias de expediente e dentro do prazo de 05 (cinco) dias, apresentando o rol de documentos necessários para a admissão.

Gabinete do Prefeito do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos 20 dias do mês de julho do ano de 2023.

CARLOS ALBERTO CAPELETTI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

ATO

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 55/2023 – TERMO DE FOMENTO - Processo nº 8899843/2023. Objeto: Solicitação e celebração do Termo de Fomento a ser firmado entre a ASSOCIAÇÃO VARZEAGRANDESE MADRE TEREZA DE CALCUTÁ - CNPJ: 10.846.821/0001-05 e a Prefeitura Municipal de Várzea Grande/Secretaria de Assistência Social, para execução do Projeto "Crescer e Integrar" visando o atendimento a crianças e adolescentes, via Dispensa de Licitação de nº. 55/2023, com valor global de R\$ 257.308,23 (Duzentos e cinquenta e sete mil, trezentos e oito reais e vinte e três centavos), conforme plano de ação 2023. O presente documento está disponível no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande, 03 de agosto de 2023. **Ana Cristina Vieira e Silva - Secretária Municipal de Assistência Social.**

ADESÃO Nº 23/2023

Processo nº. 882473/2023. Adesão a Ata de Registro de Preços nº. 12/2022, oriunda do Pregão Presencial nº. 05/2022, que tem por objeto o Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Prestação de Serviços para Instalação, Desinstalação e Manutenção de Aparelhos de Refrigeração (Condicionadores de Ar, Geladeiras, Bebедouros, Frigoriferos/Freezers, dentre outros), incluindo o Fornecimento de Peças e Acessórios, para atender a Prefeitura Municipal de Várzea Grande. Empresa proponente **A.W.G. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº14.049.599/0001-62, com o valor global de R\$ 3.970.072,69 (três milhões novecentos e setenta mil e setenta e dois reais e sessenta e nove centavos) e vigência de 12 (doze) meses. O presente documento encontra-se disponível no site <http://www.varzeagrande.mt.gov.br/arquivos/100/3965>. Várzea Grande-MT, 22 de maio de 2023. **Osvaldo Botelho de Campos Neto - Secretário de Municipal Administração.**

AVISO DE AVISO DE PRAZO RECURSAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2023 – QUE TRATA DA CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIAS DE PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE - PROCESSO Nº 779972/2022.

O Município de Várzea Grande-MT, pessoa jurídica de direito público,

inscrita no CNPJ n. 03.507.548/0001-10, com sede na Av. Castelo Branco, Paço Municipal, n. 2.500 – CEP: 78.125-700 Várzea Grande/MT, representada neste ato pela Presidente da Comissão Especial de Licitação designada pela Portaria nº. 001/2023, **INFORMA:**

Que abre prazo para interposição de recurso, contra a decisão proferida na sessão pública do dia 25/07/2023, em conformidade com o item 19.1.7 do Edital e Art. 109 da Lei 8.666/93, a contar da data de 08/08/2023 e prazo final dia 15/08/2023 às 17:00hs.

Que os autos do processo administrativo estão concluídos para vistas e/ou cópia franqueada aos interessados na Superintendência de Licitações, nos dias úteis, das 08h às 12h e das 14 às 18h, sito à Avenida Castelo Branco, 2500 – Água Limpa - Várzea Grande/MT conforme disposto no Art. 7º da Lei de Acesso à Informação (LAI), nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 e item 6.11 do edital. Dê publicidade.

Várzea Grande – MT, 07 de agosto de 2023.

ELIZANGELA BATISTA DE OLIVEIRA
Presidente Comissão Especial de Licitação

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 34/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 895817/2023

O Município de Várzea, por intermédio Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.364.895/0001-60 neste ato sendo representado pelo Secretário Gonçalo Aparecido de Barros, torna público para conhecimento de todos os interessados que fará realizar licitação, para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA, modo de disputa "ABERTO" com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, Aquisição de bens permanentes, através de Pregoeira Oficial designada pela Portaria nº 93/2023, conforme descrição contida no Edital Nº. 34/2023 e seus Anexos.

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS À ATENDER AS UNIDADES DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE – MT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

A realização está prevista para o dia 21 de agosto de 2023, às 10h00min (horário Brasília - DF). O Edital completo está à disposição dos interessados nos seguintes sites: www.bilcompras.org.br e www.varzeagrande.mt.gov.br.

Várzea Grande – MT, 07 de agosto de 2023.

Gonçalo Aparecido de Barros
Secretário Municipal de Saúde /SMSVG

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 327/2022

PARTES INTERESSADAS: Prefeitura Municipal de Várzea Grande-MT e a Empresa COOPERATIVA DE COMERCIALIZAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES MATOGROSSENSES E REGIÃO – CASA DAS FOLHAS - COOPERCASA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 41.714.887/0001-67. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este Instrumento encontra-se vinculado aos termos e condições do art. 65, I, a) e b), §1º da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos n. 8.666/93 e suas alterações, no Contrato n. 327/2022, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO N. 888525/2023.OBJETO: Este instrumento tem por objeto a CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO, a CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e a CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO, referente a aquisição de gêneros alimentícios: carnes, hortifrutigranjeiros e estocáveis, pães, leites e água, para atender as necessidades das Secretarias de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Assistência Social e Saúde do Município Várzea Grande/MT. VALOR: Fica aditado o valor de R\$ 260.815,90 (duzentos e sessenta mil, oitocentos e quinze reais e noventa centavos) referente ao acréscimo de 25% dos serviços contratados, passando o Contrato ao valor estimado global de R\$ 1.304.084,65 (hum milhão, trezentos e quatro mil, oitenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos). UO: SECRETARIA EDUCAÇÃO FONTE: 0150/01552. UO: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FONTE:0150. UO: SECRETARIA DE SAÚDE FONTE: 0150/01621/160. FISCAL DE CONTRATO: A fiscalização do Contrato ficará a cargo dos seguintes servidores: A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, que designa neste ato, os servidores: Mônica Aparecida Gonçalves, inscrita no CPF n. 627.749.301-97; Ana Carolina Rabello da Silva, inscrita no CPF n. 004.994.111-96. A Secretaria Municipal de Assistência Social, que designa neste ato, a servidores: Luciene da Costa, inscrita no CPF n. 654.794.081-00, e, Heraine Aparecida de Miranda Herani Silva, inscrito no CPF n. 570.282.571-34. A Secretaria Municipal de Saúde que designa neste ato, os servidores como fiscais: Na função de fiscal, a senhora Amanda Cristina de Oliveira Rosa, inscrita no CPF n. 020.349.831-30 e na função de suplente, a senhora Gabriely Cristine Xavier Calegari, inscrita no CPF n. 006.266.971-07; para atender as necessidades da atenção primária em Saúde. Na função de fiscal a senhora Nivea Caroline Cupini Assumpção, inscrita no CPF 055.308.751-73 e na função de Suplente a senhora Francilêia da Silva, inscrita no CPF n. 039.463.231-11, para atender exclusivamente o hospital e pronto socorro municipal de Várzea Grande – MT.

DATA DE ASSINATURA: 22.06.2023

SILVIO APARECIDO FIDELIS
Secretaria Municipal De Educação, Cultura, Esporte E Lazer
Contratante
ANA CRISTINA VIEIRA E SILVA
Secretaria Municipal De Assistência Social

O Presidente do PREVIVAG – Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande - MT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n.º 2019.04.27366P;

Art. 1º - Retificar a Portaria n.º 118/2022, que dispôs sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a Sra. Maria Aparecida de Arruda, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Considerando o preenchimento dos requisitos nos termos do art. 87, caput e parágrafo único, cumulado com art. 86 da Lei Complementar Municipal n.º 4.649/2020, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Várzea Grande/MT e, dá outras providências, c/c Lei Complementar n.º 3.728/2012, (...)

Art. 1º. Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e direito a paridade a Sra. Maria Aparecida de Arruda, brasileira, divorciada, portadora da cédula de identidade RG n.º 0448633-1 SSP/MT e inscrita no CPF n.º 344.869.171-20, matriculada sob o n.º 131, **estável** no cargo de Técnico Legislativo, Classe A, Nível 1, 30hs, lotada na Câmara Municipal de Várzea Grande – MT, **contando com 40 (quarenta) anos 09 (nove) meses e 6 (seis) dias.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo os efeitos a 11/08/2022.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande - MT, 20 de julho de 2023.

Juarez Toledo Pizza

Presidente

PORTARIA N.º 179/2023

*“Dispõe sobre a concessão de licença para tratar de interesses particulares ao Sr. **DIEGO SAMPAIO ARANTES DOS SANTOS**”*

O Presidente do PREVIVAG – Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande - MT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n.º 2023.21.700964PA e;

Considerando o preenchimento dos requisitos do artigo 101, do Estatuto do Servidor Público Municipal – Lei Complementar 1164 de novembro de 1991, resolve:

Art. 1º- Conceder ao **Sr. DIEGO SAMPAIO ARANTES DOS SANTOS**, portador do RG n.º 309.446.612-SSP/SP e inscrito no CPF sob n.º 279.512.328-23, efetivo no cargo de Médico Perito, lotado no Instituto de Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Várzea Grande- MT, devidamente matriculado sob o n.º 052019 Licença para tratar de interesses particulares por 02 (dois) anos, a partir de 01/08/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande - MT, 07 de agosto de 2023.

Juarez Toledo Pizza

Presidente

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2023

Processo n.º 865504/2023. Contratação de empresa/instituição especializada na prestação de serviços de desenvolvimento institucional, capacitação técnica de pessoal e implementação de projeto de modernização administrativa, prevendo pesquisa e levantamento nas unidades descentralizadas, desenvolvimento institucional com a utilização de tecnologias para o diagnóstico e aprimoramento dos processos e sistemas de gestão, controle de documentos e gestão de materiais do patrimônio no que tange aos

bens móveis e imóveis da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT e terá como vigência 12 (doze) meses, com a FUNDAÇÃO JOSÉ ARTHUR BOITEUX - inscrita no CNPJ: 83.472.860/0001-55, no valor de R\$2.995.000,00. O presente documento está disponível no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande, 03 de agosto de 2023. **OSVALDO BOTELHO DE CAMPOS NETO**- Secretário Municipal de Administração.

EXTRATO CONTRATO N. 173/2023

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 03.507.548/0001-10, e de outro lado Empresa OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 05.895.525/0001-56. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este Instrumento Contratual se encontra vinculado aos termos e condições da Lei n.º 8.666 de 21 de Junho de 1993, vinculados ao Edital e anexos do Processo Licitatório do tipo Pregão Eletrônico n. 37/2022, bem como na proposta da contratada e no Termo de Referência n. 24/2022 da Secretaria Municipal de Saúde., bem como nos documentos acostado o Processo Gestpro n. 877774/2023. **OBJETO:** O objeto deste contrato é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO MÉDICOS HOSPITALARES PARA ATENDER A REDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE-MT. **VALOR GLOBAL:** Este instrumento tem o valor global estimado de R\$ 31.138,80 (trinta e um mil, cento e trinta e oito reais e oitenta centavos). **UO:** SECRETARIA DE SAÚDE: 01500100200 / 0162100000 / 0160. **VIGÊNCIA:** O presente contrato terá validade por 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, prazo em que o CONTRATADO deverá entregar os objetos de acordo com a necessidade da Secretaria, sendo vedada sua prorrogação. **FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:** A fiscalização do Contrato dela decorrente ficará a cargo dos seguintes servidores: **FISCAL DE CONTRATO:** servidora FLAVIA DA COSTA FINCATO, inscrita no CPF 029.310.191-43. **SUPLENTE DE FISCAL:** servidora DELAINE HELENE NOGUEIRA NOYA, inscrita no CPF 944.061.031-04.

DATA DE ASSINATURA: 17.07.2023

GONÇALO APARECIDO DE BARROS

Secretaria Municipal de Saúde

Contratante

OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIOS LTDA

Contratada

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 55/2023 – TERMO DE FOMENTO

Processo n.º 8899843/2023. Objeto é a celebração do Termo de Fomento a ser firmado entre a ASSOCIAÇÃO VARZEAGRANDESE MADRE TEREZA DE CALCUTÁ - CNPJ: 10.846.821/0001-05 e a Prefeitura Municipal de Várzea Grande/Secretaria de Assistência Social, para execução do Projeto “Crescer e Integrar” visando o atendimento a crianças e adolescentes, via **Dispensa de Licitação de nº. 55/2023**, com valor global de R\$ 257.308,23 (Duzentos e cinquenta e sete mil, trezentos e oito reais e vinte e três centavos), conforme plano de ação 2023. O presente documento está disponível no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande, 03 de agosto de 2023. **Ana Cristina Vieira e Silva - Secretária Municipal de Assistência Social.**

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 327/2022

PARTES INTERESSADAS: Prefeitura Municipal de Várzea Grande-MT e a Empresa COOPERATIVA DE COMERCIALIZAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES MATOGROSSENSES E REGIÃO – CASA DAS FO-LHAS - COOPERCASA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no

450

ASSINATURA

1

1

PEÇALIM ORCAMENT
☎ (03) 3642-3344
FAX 00390 0226